



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 295/2014
DATA: 30/12/2014

Súmula: Dispõe sobre a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado os valores do cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2014 na forma do Anexo I e II, parte integrante deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal